



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 44/2023.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.688/2023.

Autor: Prefeito Municipal.

Relatora: Giovana Ketelen G. de Souza.

Parecer: Pela aprovação – Ata nº 32/2023, da Comissão.

Relatório:

O Projeto de Lei, tem em sua ementa: Autoriza O Poder executivo a contratar Servidor, de autoria do Prefeito de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2023.

Acompanham o Projeto de Lei as seguintes documentações:

- ✚ Memorando Interno nº 1070/2023, expedido ao Prefeito de Jóia pela Secretaria Municipal de Saúde;
- ✚ TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022.
- ✚ Portaria nº 10.858, de 2 de agosto de 2022 – Exonera Servidor efetivo;
- ✚ Comprovantes de publicação no website da CMVJ;
- ✚ Atas das Comissões.

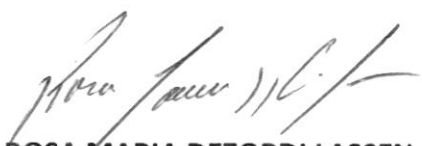
Conclusão:

A Relatora opinou por parecer favorável ao Projeto de Lei, sendo acompanhada pelo demais integrantes.

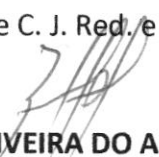
Plenário Jovêncio José Pedroso, em 29 de agosto de 2023.


GIOVANA KTELEN G. DE SOUZA

Relatora da C. de C. J. Red. e Des. Social.


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN

Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL

Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 04.09.2023


Presidente


Secretário